



PORTARIA Nº 104/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06150013/2022**.

RESOLVE:

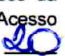
Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Andrea Araújo Spindola**, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente, para participar de delegada da V Conferencia Estadual de Saúde Mental.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete